



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 553 /2011-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº. 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº. 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº. 17000155/2009 – 15356. **RESOLVE:**

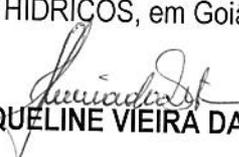
Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº. 355/2009-GAB, de 11 de maio de 2009, que outorgou a PRODUTIVA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ 26.878.090/0001-01 em seu Art. 4º inciso V, ONDE SE LÊ: "... A barragem possui um volume total acumulado de 964.704m³ (novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e quatro metros cúbicos) e tem por finalidade atender á demanda de três equipamentos de irrigação (P-70031, 13620, 15,354)"; LEIA-SE: "... O barramento possuirá um volume acumulado total de 1.074.252m³ (um milhão setenta e quatro mil e duzentos e cinqüenta e dois metros cúbicos), por meio de elevação do nível de água em 0,40m através do fechamento parcial das escotilhas que estão localizadas no extravasor lateral do barramento, e tem por finalidade atender á demanda de três captações para irrigação, sendo duas conjugadas (P-7031 e P-13620) e uma simples (P-15354),totalizando cinco equipamentos...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de Outubro de 2.011.


JACQUELINE VIEIRA DA SILVA

Secretária (em exercício)


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO

Superintendente de Recursos Hídricos